



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 0391-000514/2009

Interessado: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 280.441,95

Valor total destinado (estimado): R\$ 257.200,00

Empreendimento: Implantação e pavimentação de 3º faixa e vias marginais da DF-085 (EPTG).

DELIBERAÇÃO Nº: 001/2024 - CCAF

Aprova a destinação do saldo residual da compensação ambiental decorrente dos impactos ambientais negativos relativos ao licenciamento do empreendimento "Implantação e pavimentação de 3º faixa e vias marginais da DF-085 (EPTG)" para a aquisição de equipamentos para contagem de visitantes no Parque Ecológico Águas Claras.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 25 de abril de 2024, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00002338/2024-99, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação do saldo da compensação ambiental devida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB, CNPJ nº 00.394.726/0001-56, processo nº 0391-000514/2009, para a aquisição de equipamentos para contagem de visitantes no Parque Ecológico Águas Claras, no valor estimado de R\$ 257.200,00, conforme proposta SEI-GDF nº 135188438, apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON/IBRAM).

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Nathália Lima de Araújo Almeida, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Suzie Conceição de Oliveira Valladares, Carlos Fernando Anicet Fischer e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**, **Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 03/05/2024, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=139953125 código CRC= **682BF17D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 139953125